

## MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

### ABS/AE CECS N° 021/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO– 004/2022

Data: 26/07/2022

Emitente: SAF

Destinatário: Administração Executiva

**Assunto:** Aquisição de 12 (doze) unidades de equipamentos de PC Panel 17” Industrial (IHM –Interface Homem-Máquina) com funcionalidade de Supervisão em Sistemas Digitais da Usina, conforme especificação técnica.

### I) INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se a justificar a aquisição de 12 (doze) unidades de equipamentos de PC Panel 17” Industrial (IHM –Interface Homem-Máquina) com funcionalidade de Supervisão em Sistemas Digitais da Usina, conforme especificação técnica.

### II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 12 (doze) unidades de equipamentos de PC Panel 17” Industrial (IHM –Interface Homem-Máquina) com funcionalidade de Supervisão em Sistemas Digitais da Usina, conforme especificação técnica.

### III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

“A justificativa desta contratação é originária da COPEL/GET/DOM/SGE/DGLN/VPJC, a qual é transcrita *ipsis litteris*, conforme a seguir:

*“O Sistema Digital de Supervisão e Controle da Usina Governador Jaime Canet Junior é formado pelos sub-sistemas de aquisição, controle e proteção, tais como UAC’s e IED’s. Estes equipamentos estão instalados em painéis na Casa de Força Principal, na Tomada d’ Água, no Vertedouro, na Usina Complementar e na Subestação 230kV. Estes equipamentos atendem o nível 1 e formam sub-sistemas funcionalmente autônomos e independentes entre si e dos níveis superiores das Unidades Remotas, executando funções de controle e automatismos necessários à operação correta e segura da Usina.*

*Esse equipamento não faz parte de um simples sub sistema, onde se verifica apenas alguns*

eventos. Na falta de comunicação remota, o mesmo é responsável pelo total comando e visualização de tudo o que ocorre na unidade geradora, o mesmo é de extrema relevância e na maioria das vezes não se pode operar sem o mesmo.

Abaixo temos listados os painéis relativos ao Nível 1 que utilizam IHMs para Supervisão e controle local, objetivando a operação autônoma de cada sistema.

TAG	USINA PRINCIPAL	TAG	SUBESTAÇÃO 230KV
PSU-U1	Painel de Supervisão da UG1	PSC-SE	Painel de Controle da Subestação
PSU-U2	Painel de Supervisão da UG2		
PSU-U3	Painel de Supervisão da UG3		
PSA-CF	Painel de Serviços Auxiliares		

TAG	USINA COMPLEMENTAR	TAG	TOMADA D'ÁGUA/ VERTEDOURO
PSU-U4	Painel de Supervisão da UG4	PSC-TA	Painel de Supervisão e Controle da Tomada d'Água e Alta Pressão.
* PSU-U5	<b>Painel de Supervisão da UG5</b>	PSC-V1	Painel de Supervisão e Controle do Vertedouro – Comportas 1, 2, 3 e 4 Principal
PSA-UC	Painel de Supervisão e Controle dos Serviços Auxiliares da UC	PSC-V2	Painel de Supervisão e Controle do Vertedouro – Comportas 1, 2, 3 e 4 Retaguarda.

\* PSU-U5 está fora de operação desde 04/11/21, sem comando local, necessita substituição imediata. A presente contratação visa atender a compra de IHMs para a interface destes sistemas com os instrumentos e equipamentos diversos da usina, a falta deste equipamento nos painéis de supervisão impossibilita à equipe de operação local de monitorar e comandar localmente estes sistemas, isso quer dizer que qualquer perda de comunicação com a sala de comando inviabiliza operação manual da máquina, sejam: partidas, paradas, manutenções, soluções de problemas.

Algumas falhas encontradas em manutenções corretivas:

PSC-V2 – Falha no disco rígido sem a possibilidade de recuperação, isso acontece geralmente quando o disco rígido se torna muito antigo. PSU-U3 – IHM não liga, falha de alimentação da fonte interna, foi utilizado uma IHM sobressalente para normalização do sistema deste painel.

PSU-U1 – IHM com display LCD apagado, utilizado uma IHM sobressalente para reposição e normalização do sistema.

*PSU-U4 – Possível falha em circuitos internos na placa-mãe, após testes em memória RAM, Hard Disk, e outros, o equipamento manteve desligado. Neste caso foi necessário o envio para conserto em empresa especializada. Equipamento foi recuperado e instalado novamente no painel.*

*PSU-U5 – Defeito em componentes de memória RAM, memórias foram reutilizadas de outra IHM com defeito.*

*PSU-U3 – IHM com falha na tela Touch Screen, foram realizados manutenção de hardware, instalação e calibração de software, mas o problema continua, possivelmente falhas internas em seu componente de vídeo integrado com a placa-mãe.*

*É importante observar que à dificuldade em recuperar as IHMs existem pela falta de peças de reposição, por serem equipamentos descontinuados e não existirem peças novas no mercado.*

*Além de que esses produtos estão fora de mercado há muito tempo, já estão além de suas vidas úteis, comprovação disso são as frequentes reposições de peças, que foram deteriorando a confiabilidade dos mesmos. Ademais, o fabricante Advantech, informa em seu manual a vida útil média de 50 mil horas, como esses equipamentos ficam energizados 24H por dia, 07 dias por semana, isso daria uma média de 5,7 anos. Os mesmos estão em operação há pelo menos 9 anos, portanto com vida útil ultrapassada.”*

#### **IV) VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO**

Para a definição do orçamento base para o presente processo licitatório foi utilizado o Regulamento de Licitações e Contrato da Consorciada Copel como referência. Em junho deste ano corrente de 2022 a consorciada CGT Eletrosul concluiu seu processo de capitalização e passou a ser regida pelo regime jurídico de direito privado.

Diante da diversidade de regimes jurídicos no consórcio, mantém-se o procedimento anterior da CGT Eletrosul, que vinha sendo executado para definição de orçamento base, qual seja, a execução de pesquisa direta com os agentes econômicos, por meio de request for proposal (RFP)”, o qual continua atendendo o item 7.1.24, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da COPEL, conforme detalhado no quadro comparativo no Anexo 1 – QCP - Quadro Comparativo de Propostas.

#### **V) ITEM ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANS-

MISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

## VI) FRACIONAMENTO

Declaramos que não houve contratação de material similar no ano civil.

## VII) LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Escritório Administrativo UHE GJC  
Endereço: Avenida Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 260 – Sala 7 – Centro  
CEP: 84261-020 - Cidade: Telêmaco Borba – PR

## VIII) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Previsto em na respectiva minuta de CONTRATO.

## IX) DA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES CONTÁBEIS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A exigência de qualificação econômico-financeira se justifica na necessidade da Administração garantir a execução integral do contrato pelo licitante. Para a fixação dos requisitos a serem atendidos será considerado viabilizar a competitividade do certame, em conformidade com o Art. 58, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, os Regulamentos Internos de Licitações e Contratos das Consorciadas, bem como a Súmula nº 289 do Tribunal Contas da União. Os índices escolhidos são democráticos, usualmente utilizados no mercado, estabelecendo um “mínimo” de segurança na contratação.

Para a licitação em questão serão considerados habilitados com boa situação econômico-financeira os proponentes que obtiverem na Análise dos Indicadores: Classificação **1, 2 ou 3**, conforme método de cálculo e classificação previsto no regulamento Condições Gerais de Licitação de Pregão Eletrônico da Consorciada Copel, consorciada líder, conforme parecer de sobre qualificação econômica financeira, contido no movimento 70, deste e-protocolo de nº 17.496.919-1.

## X) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Indicamos os empregados descritos a seguir para gestor e respectivo suplente do Contrato, originado deste memorando:

Gestor: Edmilson Aparecido Martins Matrícula/Registro: 52252  
Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos Matrícula/Registro: 803757

## **XI) AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE**

Declaramos que todas as informações aqui prestadas contribuem para a ampliação da competitividade, não restringem a disputa e que inexistem quaisquer elementos que levem ao direcionamento da licitação, bem como fracionamento do objeto no corrente ano fiscal.

## **XII) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e nas Instruções aos PropONENTES, do respectivo Edital.

## **XIII) DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO**

Indicamos os empregados abaixo como pregoeiro (a) e equipe de apoio para o pregão, na forma eletrônica:

### **Pregoeiro (a):**

Titular: Gerson de Paula Lopes Matrícula/Registro: 0304676 – CGT ELETROSUL  
Suplente: Estela Regina Dittrich Matrícula/Registro: 1542118 – CGT ELETROSUL

### **Equipe de apoio:**

#### **Habilitação Técnica:**

Titular: Edmilson Aparecido Martins: CPF: 004.349.849-30 - COPEL  
Fone: (42) 3271-2807 E-mail: [edmilson.martins@copel.com](mailto:edmilson.martins@copel.com)

#### **Habilitação Econômico-Financeira**

Titular: Rodrigo Candido Rodrigues Matrícula/Registro: 1539701 – CGT ELETROSUL

## IX) ANEXOS

- 1) QCP - Quadro Comparativo de Preços;
- 2) Especificação Técnica;
- 3) Edital do Pregão Eletrônico CEC 004/2022

Atenciosamente

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo-Financeiro

Aprovação/ Ratificação:

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente  
Administrativo-Financeiro

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Fernandes Prates de Oliveira  
Superintendente Geral



ePROCOLO



Documento: **MemorandoJustificativaABSAECECS00212022REV02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 04/09/2022 21:24, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 05/09/2022 11:04.

Inserido ao protocolo **17.496.919-1** por: **Estela Regina Dittrich** em: 02/09/2022 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6e768ba19df775071da5089cde78683d**.